



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E PLANEJAMENTO (DEGEP)
DIVISÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DICOL)

Grupo de Trabalho para a implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial (GT-eSocial)

ATA DE REUNIÃO
Nº 14/2022

Data: 21.11.2022

Horário: 11h

Local: Sala de reunião DICOL
(Híbrida)

Presentes presencialmente na reunião os seguintes membros e convidados:

Presidente do Grupo de Trabalho:

➤ **Juiz Gilberto de Mello Nogueira Abdelhay Júnior;**

Diretoria Geral de Gestão de Pessoas (DGPES):

➤ **Márcia Cristina Ramos Soares,** representante da DEMAG/DIPIM;

Diretoria Geral de Tecnologia da Informação (DGTEC):

➤ **Victor de Alencar Jesus,** representante da DGTEC/DESI;

Diretoria Geral de Planejamento e Administração de Pessoal - CGJ:

➤ **Virginia Maria Correia Viveiros,** representante a DGAPE/DIPES;

Departamento de Movimentação de Magistrados (GABPRES/DEMOV):

➤ **Hideraldo Luiz Ferraz de Miranda,** representante do DEMOV.

Presentes, ainda, através do *Microsoft TEAMS* os senhores Rodrigo Fernandes de Almeida, Cláudia Regina Carvalho de Souza, Adriana Maria de Azevedo Moraes, Janaina Ávila Correia Aluz, Marina Chrysóstomo, Basílio Kowalczyk Filho, Syndson Moraes Lopes da Silva, Marcus Vinícius de Freitas Vieira, Luís Felipe Silva de Aguiar, Adriana Andrade de Souza Guedes, Ricardo de Franca Martins, Aline Viana Magalhães, Maristela Mattos dos Reis, Debora Castelões Abdala, Elmira Maria dos Santos Rocha Padilha, Daniela Vicente da Silva, Márcia dos Anjos e Silva Gonçalves, Isabel de Alcântara Moreira.

O Juiz Gilberto de Mello Nogueira Abdelhay Júnior inicia a reunião às 11h05min, agradece a presença de todos e determina a consignação nesta ata da aprovação da Ata nº 13/2022/GT-eSocial. Concede a palavra ao Sr. Victor Jesus para início de sua apresentação.

Entrega da GFIP – OUTUBRO/22

Diferença: R\$ 2.721,07

DIPAG

1. Verificar no portal do eSocial as razões da diferença apontada. DIPAG.
2. Comparando com o TJSP, a MPS identificou que algumas rubricas seguiram para o eSocial com configuração aparentemente inadequada e isso poderia ser a causa da diferença. DIPAG ciente.

DGPCF

Verificar a utilização da rubrica esocial2110 ao invés da rubrica esocial1098.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O Sr. **Victor Jesus** discorre sobre a entrega da GFIP (Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social) e ressalta a diferença de R\$ 2.721,07 entre o somatório de valores enviados nos eventos S-1200 e o DCTFWEB. Diz que ainda não identificaram a razão dessa diferença e apresenta duas linhas de ação, com a DIPAG, para tentar descobrir o problema.

A primeira, comparar, por CPF, os valores informados no portal do eSocial com os do Tribunal, verificando se há divergências.

Quanto à segunda, o **representante da DGTEC** comenta que a MPS, comparando as informações do TJSP e TJRJ, identificou que algumas rubricas deste Tribunal seguiram para o eSocial com configuração aparentemente inadequada, o que poderia ser a causa da diferença. Informa, ainda, que na folha de novembro utilizarão a configuração das rubricas do TJSP e, assim, poderão verificar alguma alteração nesta diferença de valores.

Dr. Gilberto Abdelhay pronuncia que essa diferença corresponde a 1% do valor da guia e que, para fins tributários, tem relevância, uma vez que pode gerar um recolhimento menor do que o devido pelo TJRJ. Acrescenta que a EMERJ também encontrou uma diferença de valores e que uma questão estrutural do sistema pode estar gerando essa situação.

Com a palavra, o Sr. **Marcus Vinícius Vieira** ratifica a informação de que os valores referentes ao recolhimento dos 11% dos autônomos apresentaram diferenças e inteira que atuarão junto ao e-CAC a fim de compreender e fazer os ajustes necessários.

Por fim, **Dr. Gilberto Abdelhay** reforça que, conforme determinação da Alta Administração do TJRJ, o recolhimento deve ser feito, mesmo apresentando divergências de valores e, posteriormente, se houver, recolhe-se a diferença.

Dando continuidade, o Sr. Victor Jesus relata que não houve incompatibilidade nos valores enviados pela DGPCF ao eSocial, mas ainda não estão seguros com os resultados, porque foi pedido à empresa THEMA que colocasse uma rubrica voltada para o pagamento de autônomos nos eventos desta Diretoria, no caso, rubrica esocial2110, e, equivocadamente, foi incluída a rubrica esocial1098 que é relativa ao pagamento de celetistas. Salaria que, apesar de não encontrarem divergências, é importante que a empresa THEMA faça a devida alteração já que os valores enviados não correspondem ao descrito em cada rubrica.

No ensejo, a Sra. Adriana Guedes informa que não conseguem transmitir, via e-CAC, pela rede do Tribunal. Isso se dá porque o programa utiliza um aplicativo JAVA que os sistemas do Tribunal bloqueiam e isso tem atrapalhado muito o desenvolvimento do trabalho.

O Sr. Victor Jesus explica que, tecnicamente, esse problema é bem simples de se resolver, mas existem políticas de segurança no TJRJ que precisam ser revistas, e uma delas não permite a instalação de máquina virtual JAVA. Em seguida, se compromete a conversar com o setor responsável da DGTEC, esclarecendo a necessidade frequente de utilização de máquinas ligadas a rede externa para o mencionado envio e buscando alternativas que melhor atendam a todos, com a máxima urgência. (Deliberação 01)

Resumo Solução Contingência	
EVENTO	OBS
S-2200 – MAGISTRADOS	<ul style="list-style-type: none"> 3 magistrados rejeitados (anterior: 5), por questões relacionadas à disponibilidade compulsória: <ul style="list-style-type: none"> 19598 – Dr. Glaucenir Silva de Oliveira. 31975 – Dr. Glicério de Angiolis Gaudard 19778 – Dr. Claudio Cardoso Franca O que falta definir? <ul style="list-style-type: none"> DEMOV deve lançar os registros de afastamentos. DEMOV deve definir qual é o motivo de afastamento da tabela 18 do eSocial a ser usado nessas situações. O Hideraldo abriu chamado no FaleConosco do eSocial em 07/11 indagado qual seria a melhor opção, até o momento não temos retorno. Após resolvidos os dois pontos acima, a DGTEC terá condições de enviar os eventos.
S-2200 – SERVIDORES	<ul style="list-style-type: none"> Envio inaugural concluído. No momento, apenas envios pontuais. 2 servidores efetivos rejeitados (anterior: 74), sendo: <ul style="list-style-type: none"> ADRIANO DE SOUZA BRAGA (34339) - Erro: O campo não pode ser preenchido: Data de ingresso no cargo. DGTEC está verificando o que houve. MARIA IMACULADA PINTO DE ALMEIDA (24048) - Erro: Data de Nasc. divergente da base da RFB (NUR5).

Em relação ao Evento S-2200 – Magistrados, o Sr. Victor Jesus informa que há 03 (três) juízes rejeitados por questões relacionadas à disponibilidade

compulsória e apresenta ações que devem ser realizadas pela DEMOV, permitindo que a DGTEC envie os eventos.

Com a palavra, **Sr. Hideraldo Miranda** comenta que foi realizada consulta ao eSocial a fim de definir qual código de sua tabela deve ser usado para informar tal situação, mas ainda não obtiveram resposta. Em seguida, explicou que, para definir qual o motivo de afastamento da tabela 18 do eSocial deve ser lançado neste caso, o DEMOV também precisa da resposta da solicitação supramencionada.

Relata que a **Sra. Jaqueline Crispim** sugeriu a utilização do código referente ao item “afastamento e indisponibilidade de servidor”, porém, quando o Magistrado está em disponibilidade compulsória, apesar de ser informada a vacância, ele continua na folha, diferentemente do servidor, e não se sabe se, utilizando este item, pode ocorrer lançamento de recolhimento previdenciário e/ou pagamento.

Dr. Gilberto Abdelhay reforça que esses magistrados devem constar na próxima folha de pagamento e, caso o eSocial não responda a consulta tempestivamente, deve-se testar o referido código e verificar se o sistema o aceita.



Quanto aos Servidores, afirma que o envio inaugural foi concluído e que existem apenas 2 efetivos que foram rejeitados. Informa que uma das situações foi causada por uma falha no momento do envio do arquivo e que já estão fazendo as devidas correções e o outro apresentou divergência na data de nascimento de uma servidora do 5º NUR entre a base de dados da RFB e do TJRJ. Neste caso, é preciso que a referida servidora regularize seus dados junto à Receita e/ou Tribunal.

Sra. Virgínia Viveiros elucida que já contataram a servidora que está tentando regularizar suas informações. Explica que a inconformidade se deu porque em sua certidão de casamento, apresentada à RFB para informar a alteração em seu nome, consta data de nascimento errada, que fora incluída em seu sistema.

Dr. Gilberto Abdelhay argumenta que, se os dados cadastrais da mencionada servidora não forem enviados, não constará em seu nome o recolhimento previdenciário, o que pode acarretar problemas para ela. Assim, indaga sobre a possibilidade, com a autorização da servidora, de enviar seus dados cadastrais com a data de nascimento que consta na RFB. A data sendo retificada, altera-se novamente no sistema do Tribunal.

Sra. Virgínia Viveiros se compromete a contatar a servidora para tais esclarecimentos e orientações. (Deliberação 02)

Resumo Solução Contingência	
EVENTO	OBS
S-2300 – ESTAGIÁRIOS NÃO REMUNERADOS	• Envio inaugural concluído. No momento, apenas envios pontuais.
S-2300 – ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS	• Envio inaugural concluído. No momento, apenas envios pontuais.
S-2300 – REQUISITADOS	<ul style="list-style-type: none">• 1020 enviados com sucesso (anterior: 896).• Rejeitados: 3 rejeitados por divergência de nomes na RFB, serão enviados na próxima quinta-feira (24/11).• Inaptos: 20 (anterior: 148), sendo:<ul style="list-style-type: none">• RGPS: 10 (anterior: 110)• RPPS: 5 (anterior: 23)• Sem regime previdenciário: 5 (anterior: 15)• Questão sobre retificação de CBOs de militares.

  **PODER JUDICIÁRIO**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Sobre o evento S-2300 – estagiários, **Sr. Victor Jesus** comenta que os envios foram concluídos e que já está na rotina para envios pontuais.

Quanto ao evento S-2300 - requisitados, faz uma breve explanação sobre os rejeitados e inaptos.

Oportunamente, a **Sra. Virgínia Viveiros** declara que precisa enviar os dados de 6 (seis) estagiários do 3º NUR, desligados desde 2021, que foram cadastrados, erroneamente, como servidores requisitados. Neste caso, deve-se informar o registro de previdência, porém, como estagiários, não o possuem. Os demais inaptos, funcionários cedidos desligados após novembro de 2021, também não tiveram seus dados enviados e o eSocial exige que informem o grau de instrução destas pessoas, entretanto, não consegue contatá-los e questiona como proceder.

Após um pequeno debate sobre o tema, **o Colegiado** decide por não enviar os dados destes inaptos neste momento, diante da impossibilidade de conseguir todas as informações exigidas pelo eSocial e por não estarem atuando mais neste Tribunal.

Por fim, a Sra. Virgínia Viveiros enviará o nome dos inaptos (estagiários e cedidos) ao Sr. Victor Jesus para que sejam excluídos de sua lista e à DICOL, através do e-mail degep.dicol@tjrj.jus.br, para que seja anexada na presente ata. (Deliberações 3, 4 e 5)

Ato contínuo, **Sr. Victor Jesus** informa que a retificação de CBO's (Classificação Brasileira de Ocupações) dos militares da PMERJ e Corpo de

Bombeiros já fora realizada e que, inclusive, fizeram adequações no sistema, associando as diversas patentes a CBO's diferentes, conforme o órgão de origem.

Resumo Solução Contingência	
EVENTO	OBS
S-2400 - MAGISTRADOS	<ul style="list-style-type: none"> 363 magistrados enviados e aceitos com sucesso. Envio inaugural concluído. No momento, apenas envios pontuais.
S-2400 - SERVIDORES	<ul style="list-style-type: none"> 7663 aposentados aceitos no eSocial. Envio inaugural concluído. No momento, apenas envios pontuais.
S-2400 – PENSIONISTAS	<ul style="list-style-type: none"> 422 pensionistas enviados e aceitos com sucesso (todas as pendências resolvidas). Obs: existiam 6 pensionistas que eram magistrados inativos também. O eSocial, nesses casos, requer apenas um S-2400, portanto, esses casos não foram enviados no S-2400 de pensionistas. Toda segunda-feira serão processados novos cadastros de pensionistas para envio ao eSocial.
S-2410 – MAGISTRADOS	<ul style="list-style-type: none"> Em desenvolvimento. Expectativa para envio em: 29/12/2022.
S-2410 – PENSIONISTAS	<ul style="list-style-type: none"> Em desenvolvimento. Expectativa para envio em: 29/12/2022.
S-2410 – SERVIDORES	<ul style="list-style-type: none"> Em desenvolvimento. Expectativa para envio em: 09/12/2022.

Sobre o evento S-2400 – Magistrados, Servidores e Pensionistas, Sr. Victor Jesus comenta que os envios foram concluídos e que já está na rotina para envios pontuais.

Salienta que estão desenvolvendo o trabalho no Evento-2410 – Magistrados, Pensionistas e Servidores (Cadastro de Benefícios) que é pré-requisito para o envio do Evento S-1207, que trata dos eventos de pagamento dos inativos, com expectativa para envio em 29/12/2022 e 09/12/2022, respectivamente.

Resumo Solução Contingência	
EVENTO	OBS
S-2299 – MAGISTRADOS	<ul style="list-style-type: none"> Não enviado. Quantitativo pendente: 17 eventos. Expectativa para iniciar os envios hoje, 21/11/22.
S-2299 – SERVIDORES	<ul style="list-style-type: none"> Enviados e aceitos 273. Quantitativo pendente: 12 (faltava o S-2200, será reenviado hoje (21/11/22)).
S-2399 – ESTAGIÁRIOS	<ul style="list-style-type: none"> Funcionalidade pronta no UNIVWEB.
S-2230 – SERVIDORES, MAGISTRADOS e REQUISITADOS	<ul style="list-style-type: none"> Concluído. Apenas envios pontuais. 30 eventos enviados em 16/11/21. Definido que será enviado uma vez por semana (toda terça-feira).
S-2230 – REQUISITADOS	<ul style="list-style-type: none"> Aguardando validação de planilha.

Em relação ao Evento 2299 (Desligamento) - Magistrados e Servidores, Sr. Victor Jesus inteira que foram enviados, incluindo os desligados após 21/11/2021, e que há apenas 17 pendências para os magistrados e 12 para os Servidores, salientando que será realizado um novo envio na presente data, concluindo o envio inaugural.

Sobre o Evento S-2399 – Estagiários, Sr. Victor Jesus anuncia que a funcionalidade está pronta no UNIVWEB.

Quanto ao Evento S-2230 – Servidores e Magistrados, diz que os envios foram concluídos e que já está na rotina para envios semanais.

Dando continuidade, o representante da DGTEC cita o Evento S-2230 – Requisitado, informa que encaminharam uma planilha para validação à DIPES e DICAD e que estão aguardando um retorno para iniciarem os envios.

Sra. Adriana Guedes esclarece que receberam uma única planilha com uma prévia do Evento S-2230 que continha dados de servidores e requisitados e que já foi validada. Sra. Virgínia Viveiros diz que a verificação da planilha será priorizada e que logo será devolvida.

Sr. Victor Jesus se compromete a verificar se, entre os 30 eventos do S-2230 enviados em 16/11/2022, estavam incluídos os requisitados e comunicará à DICOL, através do e-mail degep.dicol@tjrj.jus.br, que repassará a informação a todos os integrantes do GT-eSocial. (Deliberações 6 e 7)

Finalizando, esclarece que todos esses eventos em breve terão suas funcionalidades específicas prontas, ficando cada setor responsável pelos seus envios.

Resumo Solução Contingência	
EVENTO	OBS
S-1200 – COMISSIONADOS e REQUISITADOS	Agosto/22: pendente. Setembro/22: pendente. Outubro/22: fechado, com diferença de R\$ 2.721,07.
S-1200 – ESTAGIÁRIOS	Pendente.
S-1202 – SERVIDORES	Agosto/22: houve envio, porém, foram detectados alguns problemas. A MPS está realizando as exclusões dos eventos para reenvia-los novamente. Setembro/22: pendente. Outubro/22: pendente.
S-1202 – MAGISTRADOS	Agosto/22: 887 aceitos, 3 rejeitados: <ul style="list-style-type: none">• 19598 - Dr. Glauzenir Silva de Oliveira (aguardando definição DEMOV).• 19472 - EDUARDO SOCRATES CASTANHEIRA SARMENTO FILHO – Exonerado em 01/06/2001, mas ainda na folha de pagamento. Será enviado.• 19486 – GUSTAVO BANDEIRA DA ROCHA OLIVEIRA – Exonerado em 04/08/2008, mas ainda na folha de pagamento. Será enviado. <p>No caso das duas últimas matrículas, necessário pegar autorização de envio com DIPMA. DEATE cliente.</p> <p>Obs: o AN do eSocial não aceita períodos anteriores ao ano 2000. Para resolver, nós utilizamos o mesmo critério adotado para o caso de parcelas retroativas em quantidade superior a 180, qual seja, considerar como pagamento único no mês atual. Precisamos obter a concordância dos usuários quanto a esta regra.</p>

Sr. Victor Jesus explana sobre os eventos de pagamento e comenta que já estão trabalhando nas pendências do Evento 1200 – Comissionados e Requisitados. Ressalta que não são questões com dificuldades técnicas, mas que demandam muito tempo.

Sr. Basílio Kowalczuk diz que os eventos do mês de agosto e setembro já poderiam ser enviados, mas que estão aguardando esclarecimentos para as dúvidas suscitadas sobre as configurações das rubricas de contribuição ao INSS, que comparadas com as do TJSP, estão divergentes.

Sra. Marina Chrysóstomo expõe que os valores de contribuição informados pelo e-CAC são muito inferiores aos que efetivamente o TJRJ pagou e essa diferença pode estar ocorrendo em função da configuração da rubrica na folha. Comenta que, nesse caso, seria necessário reenviar o Evento S-1010 para fazer o acerto e indaga se deveriam refazer com a nova configuração na folha de outubro ou se poderiam testar na folha de novembro que não possui nenhuma compensação: nem lançamentos extra-folhas, nem valores de devolução.

Debatido o tema, o Grupo de Trabalho decide por fazer o teste na folha de pagamento de novembro na próxima quarta-feira, dia 23 de novembro.

Quanto ao Evento S-1200 – Estagiários, **Sr. Victor Jesus** comunica que ainda não foi enviado. Explica que, como é um evento que não sensibiliza a GFIP, não foi priorizado e que será trabalhado após a finalização do Evento S-1202.

Sobre o Evento S-1202 - Servidores, **Sr. Victor Jesus** explana que, apesar de ter algumas pendências, o trabalho está bem adiantado e, possivelmente, finalizado até o próximo mês.

No caso do Evento S-1200-Magistrados, o **representante da DGTEC** expressa que houve 03 (três) rejeições no envio do mês de agosto. Salaria que 02 (duas) se referem a Magistrados exonerados nos anos de 2001 e 2008 mas que ainda estão na folha de pagamento do Tribunal. Como a exoneração se deu antes da obrigação do eSocial, o S-2200 destes Magistrados não fora enviado; o que deve ser feito agora com a informação de seu desligamento, possibilitando posterior envio dos eventos de pagamento.

Na oportunidade, **Sr. Basílio Kowalczuk** científica que o eSocial não aceita lançamentos de dados de períodos anteriores ao ano de 2000 e, assim, para resolver o problema, estão utilizando o mesmo critério definido pelo Grupo de Trabalho no caso de parcelas retroativas em quantidade superior a 180, qual seja, considerar como pagamento único no mês atual.

Com a palavra, a **Sra. Isabel Moreira** discorre que desconhecia essa questão, que não sabe se essa solução pode gerar algum recolhimento previdenciário, mas que, por serem estas informações que o eSocial ainda não está apurando, a princípio, não é motivo de preocupação e afirma que enviará um questionamento sobre os lançamentos de dados de períodos anteriores ao ano de 2000 ao eSocial. (Deliberação 8)

Resumo Solução Contingência	
EVENTO	OBS
S-1207 – SERVIDORES	Aguardando S-2410.
S-1207 – MAGISTRADOS	Aguardando S-2410.
S-1207 – PENSIONISTAS	Aguardando S-2410.
S-1210 – SERVIDORES	Pendente.
S-1210 – MAGISTRADOS	Pendente.
S-1210 – PENSIONISTAS	Pendente.

Sr. Victor Jesus faz uma breve explanação sobre o Evento S-1207 – Servidores, Magistrados e Pensionistas (Benefícios) que deverá ser enviado após o envio do S-2410, estimado para final de dezembro.

Cronograma da “Solução de Contorno”	
EVENTOS	DATA PREV. INICIAR ENVIO
EVENTOS INICIALIZADORES DE CADASTRO – ENVIO EM LOTES	
S-2300 – Cadastro de Requisitados	20/09/2022 – ENVIO INAUGURAL CONCLUÍDO, HÁ INAPTOS.
S-2400 – Cadastro de Servidores Inativos	20/09/2022 – ENVIO INAUGURAL CONCLUÍDO, HÁ PENDÊNCIAS.
S-2230 – Notificar Afastamento de Servidores e Magistrados	05/10/2022 10/11/2022 16/11/2022 – ENVIO INAUGURAL CONCLUÍDO.
S-2230 – Notificar Afastamento de Requisitados	20/10/2022 aguardando validação de prévia
S-2299 – DESLIGAMENTO DE SERVIDORES E MAGISTRADOS	20/10/2022 21/11/2022 – parcialmente concluído.
S-2410 – BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE SERVIDORES	07/11/2022 09/12/2022
S-2399 – DESLIGAMENTO DE REQUISITADOS	20/11/2022 30/11/2022
S-2231 – CESSÃO DE SERVIDORES E MAGISTRADOS	21/12/2022
S-2410 – BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE MAGISTRADOS E PENSIONISTAS	05/12/2022 29/12/2022
S-2240 - Condições Ambientais do Trabalho - Agentes Nocivos S-2220 - Monitoramento da Saúde do Trabalhador	Necessário realizar estimativa.

O **Sr. Victor Jesus** apresenta o cronograma apontando a conclusão dos envios do S-2300 e S-2400, com algumas devoluções devido a presença de inaptos e pendências, além do S-2230. Noticia, ainda, que o Evento S-2299 será concluído na presente data e que os prazos para envio dos eventos S-2410 e S-2399 foram adiados.

Por fim, informa que iniciarão o trabalho dos Eventos S-2240 (Condições Ambientais do Trabalho – Agentes Nocivos) e S-2220 (Monitoramento da Saúde do Trabalhador) e acionarão as áreas de negócios responsáveis pelo tema.

No ensejo, questiona sobre o processo SEI nº 2022-06026140 que versa sobre a necessidade de contratação de profissional com expertise em engenharia de segurança do trabalho para mapear o grau de risco interno de acidentes do trabalho dos trabalhadores do TJRJ.

Sra. Cláudia Regina explica que foi expedido um ofício do Presidente à Casa Civil do Governo do Estado do Rio de Janeiro, no dia 27 de outubro, solicitando a cessão de um funcionário que tivesse habilitação em engenharia de segurança do trabalho, que gerou um novo processo SEI nº 2022-06024102, e que estão aguardando a resposta.

Dr. Gilberto Abdelhay solicita que o cronograma seja encaminhado ao Grupo, através do *chat* no *Microsoft Teams*, e à DICOL para ciência. (Deliberação 9)

Nada mais havendo a ser debatido, o Presidente do GT-e-Social **Juiz Gilberto Abdelhay** enaltece o trabalho e empenho de todos, solicita que a troca de informações no grupo do *Microsoft Teams* seja mantida e designa a próxima reunião para o dia 12 de dezembro, às 11 horas, determinando que ocorra em formato híbrido (presencial e com participação virtual através de link do TEAMS). (Deliberação 10)

Juiz Gilberto de Mello Nogueira Abdelhay Júnior

Presidente do Grupo de Trabalho para a implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial (GT-eSocial)

Definições Imediatas do GT-eSocial	
1	Os magistrados em disponibilidade compulsória (S-2200) devem constar na próxima folha de pagamento e, caso o eSocial não responda a consulta feita pelo DEMOV tempestivamente, deve-se testar o código referente ao item “afastamento e indisponibilidade de servidor” e verificar se o sistema aceita.
2	Debatido o tema sobre o envio do Evento S-1202-Magistrados, o Grupo de Trabalho decide por fazer o teste da rubrica na folha de pagamento de novembro na próxima quarta-feira, dia 23 de novembro.

Deliberações		Responsável	Prazo
1	Conversar com o setor responsável da DGTEC para explicar a necessidade frequente de utilização de máquinas ligadas a rede externa para a transmissão de dados ao eSocial e buscar alternativas que melhor atendam a todos, com a máxima urgência.	Sr. Victor Jesus	5 dias
2	Contatar a servidora do 5º NURC, rejeitada pelo eSocial por haver divergência em sua data de nascimento, para esclarecimentos e orientações.	Sra. Virgínia Viveiros	5 dias
3	Enviar o nome dos inaptos (estagiários e cedidos) ao Sr. Victor Jesus para que sejam excluídos de sua lista e à DICOL, através do e-mail degep.dicol@tjrj.jus.br , para que seja anexada na presente ata.	Sra. Virgínia Viveiros	5 dias
4	Excluir o nome dos inaptos (estagiários e cedidos) da lista.	Sr. Victor Jesus	5 dias
5	Anexar lista de inaptos (estagiários e cedidos) à presente ata.	DICOL	Cumprida a deliberação 3, imediato
6	Verificar se, entre os 30 eventos do S-2230 enviados em 16/11/2022, estavam incluídos os requisitados e comunicar à DICOL, através do e-mail degep.dicol@tjrj.jus.br .	Sr. Victor Jesus	5 dias
7	Enviar a informação prestada pelo Sr. Victor Jesus (deliberação 6) a todos os integrantes do GT-eSocial.	DICOL	Cumprida a deliberação 6, imediato
8	Questionar o eSocial sobre os lançamentos de dados de períodos anteriores ao ano de 2000.	Sra. Isabel Moreira	5 dias
9	Encaminhar o cronograma ao Grupo de Trabalho, através do <i>chat</i> no <i>Microsoft Teams</i> , e à DICOL para ciência	Sr. Victor Jesus	5 dias
10	Encaminhar convite para a reunião designada para o dia 12/12/2022.	DICOL	Imediato

Deliberações Encerradas		Ata de Origem	Razão
1	Mapear os 110 casos de desligamento e verificar se se enquadram na dicotomia de datas, conforme informado pela Sra. Virgínia Viveiros , na hipótese apresentada pelo Sr. Victor Jesus que são as pessoas afastadas após 21/11/2011 e não estão mais na folha de pagamento ou, talvez, em uma terceira situação ainda não identificada.	Ata nº 13/2022	Cumprida
2	Encaminhar ao Grupo o Cronograma atualizado, através do chat do Microsoft Teams	Ata nº 13/2022	Cumprida
3	Conversar com o Sr. Gabriel Albuquerque , Diretor-Geral da DGPES para impulsionar o processo SEI nº 2022-06026140	Ata nº 13/2022	Cumprida